

sidente do Conselho Superior da Ordem e o Dr. José Gabriel Pinto Coelho, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Reitor da Universidade Clássica; e três netos — o Dr. Domingos Vecchi Pinto Coelho, vogal do Conselho Geral da nossa corporação, o Dr. Luís da Câmara Pinto Coelho, professor, como seu pai, da Faculdade de Direito de Lisboa, e o Dr. Carlos da Câmara Pinto Coelho, seu irmão, que também advoga na capital.

Advogado distinto, que durante quase 70 anos exerceu a profissão com o maior aprumo e que dentro dela ascendeu ao mais alto cargo; cultor da música, jornalista, polígrafo, inabalável e intransigente nas suas crenças religiosas e nas suas opiniões políticas — Domingos Pinto Coelho é modelo que pode apontar-se aos que abracem a nossa profissão e bem mereceu esta homenagem.

A Ordem dos Advogados, promovendo-a, saldou a dívida de gratidão que a classe para com ele contraía.

Disse.

Por sua vez, o Sr. Dr. Pedro Pitta, exaltando a memória de José Maria Barbosa de Magalhães, proferiu o seguinte discurso:

Com sabedoria formada na experiência, o povo consigna certas verdades em dizeres que formula, se fixam e não mais esquecem.

Um deles ensina que «o homem põe e Deus dispõe», para significar que não há projectos que possam considerar-se realizáveis antes de realizados, pois a vida, com as suas surpresas e com os seus imprevistos, tudo pode modificar.

Não há verdade maior.

Eu já vi, no cavalete de um pintor, o esboço de um quadro que pretendia fixar esta verdade representando uma criança travessa a desfazer projectos e que viria a ser catalogado com aquele dizer popular.

Não chegou o quadro a ser concluído, mas bem presente o tenho ainda, tal a impressão que me causou. A minha memória gravou esse esboço e nos meus ouvidos ressoam ainda as palavras que explicavam essa concepção da vida — criança irrequieta e travessa, permanentemente entretida em desfazer e transformar projectos.

Mais uma vez, agora, revivo esses instantes que tão longe já vão, do tempo que Junqueiro dizia ser aquele «em que vamos a rir pela existência fora», que o rodar dos anos não dilui, nem esfuma sequer, que nunca chega a ser do passado, porque é sempre do presente.

Quando faleceu o Dr. Domingos Pinto Coelho, pensei fazer o seu elogio histórico. Pensei, disse-o a mais de uma pessoa e cheguei a coligir os elementos que eram indispensáveis à realização do meu projecto.

Porque assim pensei?

Nunca houvera entre nós intimidade, nem sequer a convivência de amigos, que a diferença de idade não favorecia; sòmente, eu gostava de ouvir-lhe as generosas palavras com que me distinguia, e retribuía-lhas em admiração e simpatia.

Do seu merecimento, do seu valor estava bem assegurado e não havia quem os não conhecesse. Mas, em boa verdade, o meu interesse provinha em muito maior parte de outra circunstância.

Ele fora sempre daqueles que não transigiam quando a transigência implicasse quebra de carácter; e embora as suas ideias fossem tão diferentes das minhas que poderiam considerar-se opostas, eu admirava aquela linha sempre recta, aquela tenaz e permanente defesa do próprio pensar, contra quantos tivessem a pretensão de o coagir a proceder por modo diferente.

Ora — porque não confessá-lo? — foi isso, mais do que tudo, o que me tentou. Na situação em que nos encontrávamos colocados, parecia-me interessante ser o elogio de alguém que sempre se colocara num dos extremos, feito por quem se encontrava no extremo oposto.

No tempo presente, em que a intolerância medra desde o Oriente ao Ocidente, com poucos oásis para refúgio, era tentador o exemplo que eu assim daria, de respeito e de admiração por quem tão diferentemente pensava.

Seria de um Republicano que partiriam as palavras de justiça para esse Monárquico inconformável com a própria Monarquia constitucional, sempre apegado ao seu Deus e ao seu Rei, à sua Crença e à sua Fé.

Uma doença que durou anos, por mim contados a dobrar, impediu no momento a realização do meu projecto. Supus, todavia, que

apenas se tratasse de um adiamento, e alimentei a esperança de melhorar a tempo de o fazer.

Quando o meu restabelecimento ainda mal poderia considerar-se completo, e eu, por isso, ainda não voltara a pensar na efectivação daquele meu propósito, a Ordem dos Advogados deliberou realizar esta sessão de homenagem à memória do Dr. Pinto Coelho.

A sessão que projectei há anos, realiza-se, portanto; e eu sou honrado com o convite para nela colaborar. Simplesmente, a homenagem envolve duas grandes figuras, e não aquela sòmente; o elogio daquela não me compete, mas sim o da outra.

Como, na vida — criança irrequieta e travessa que se entretém a transformar projectos — é certo que «o homem põe e Deus dispõe»!

Reconheço, porém, — sem que me custe e isso me conforta — que a figura que eu pretendia enaltecer só ganhou com a substituição do orador; e apraz-me — confesso-o também — erguer tão alto quanto mo permita o meu fraco poder, essa outra figura que soube esbanjar talento e saber numa actividade quase inconcebível, contribuindo para que seja feita justiça ao seu grande mérito — pequena compensação para quem, na vida, tanta injustiça sofreu, até do próprio Destino.

Antes, porém, de fazê-lo, careço de um momento ainda: esse para, enquanto tenho juntas as duas grandes figuras que esta sessão consagra, perante ambas curvar a minha cabeça, na admiração das suas vidas e merecimentos, e no respeito do seu descanso.

O Dr. José Maria Barbosa de Magalhães nasceu em Aveiro em 26 de Outubro de 1855 — há um século completado no fim do mês passado.

Seus pais — dona de sua casa a mãe, seu pai modesto funcionário de Finanças — não viviam em abundância de recursos materiais; e também não juntavam títulos nobiliárquicos aos seus apelidos, a que não atribuíam — como hoje é tão vulgar — origem nas Descobertas e Conquistas.

Nem tudo quanto é mau, é completamente mau; e até «há males que vêm por bem», segundo é voz do povo e a experiência confirma.

Talvez aquela escassez de meios materiais tivesse constituído estímulo para conquistá-los e, nesta função, contribuído para desenvolver e revelar os seus méritos.

Há, porém, desde criança manifestadas, qualidades que parecem ter nascido com ele : inteligência forte e dedicação ao trabalho — sem dúvida ; mas nos passos primeiros com que a sua vida se inicia, adivinha-se com facilidade a ambição de ser alguém e a audácia de quem se prepara para vencer.

Pequenino, franzino, cabeça onde cabelos hirsutos se plantam, o rosto miúdo onde olhos azuis fulguram, na pressa com que arrisca esses primeiros passos, há visível audácia e nem procura dissimular-se a ambição.

Efectivamente, aos onze anos, já recitava poesias no liceu em que iniciara frequência ; e, logo que pode traduzir francês, em folhetins de jornais faz publicar os romances que traduz.

Fraco, a doença obriga-o a interromper os seus estudos ; os irmãos absorvem os magros proventos que ao pai advêm da sua função nas Finanças ; e é um tio que o chama para sua casa, em Viseu, para que ali continue o curso liceal.

Aceita e, sem ao estudo roubar migalha do tempo que necessita dedicar-lhe, desenvolve a sua colaboração nos jornais, sustenta interessantes polémicas e tem a seu cargo a revista estrangeira.

Pouco dura, porém, esta vida relativamente fácil, porque a morte do tio faz terminar o auxílio que lhe prestava, e a do pai, quase simultânea, nada lhe acrescenta — que ele só fora rico em filhos e não em bens.

Sem hesitação, lança-se ao trabalho. Quer continuar estudando e é dos que sabem querer.

Não diminuindo a actividade jornalística, consegue modesta retribuição pelos auxílios que presta aos funcionários da secretaria do liceu ; e, porque isso não chega para ocorrer ao essencial, lecciona francês e geografia, — e é assim que consegue fazer os dois últimos anos liceais.

Quer matricular-se na Universidade para formar-se em Direito, mas de novo o problema dos recursos materiais lhe surge, agora com maior agudeza, porque o meio é desconhecido e desconhecido também ele é, no meio.

Amigos que o admiram, conhecedores do seu talento e das suas qualidades, organizam-se em comissão para porem ao seu dispor os recursos que lhe são necessários.

Sensibiliza-se, agradece ; promete aceitar se vier a ser indispen-

sável, mas está convencido — di-lo, pelo menos — de que poderá continuar a obter, pelo seu trabalho apenas, os meios de que carece. E parte para Coimbra assim, na incerteza do dia de amanhã, amparado no seu orgulho, na fé do seu esforço, com o seu valor.

Naquele meio que não conhece e onde não chega logo no início do ano lectivo, vai tentar ser sebenteiro; as litografias, porém, já não recebem mais trabalhos, porque outros se adiantaram na mesma tentativa. A única cadeira que não tem sebenteiro é aquela que rege o Dr. Calisto, mas todos lhe dizem que não se tente a semelhante empresa, pois o mestre não lho consentirá e, por certo, castigará o seu atrevimento.

Sem que isso o detenha ou o amedronte inicia a publicação da sebenta — primeira que se publica impressa.

O mestre, porém, reage; chama o aluno, convida-o a parar e, porque este não cede, proíbe-lhe que continue. A resposta firme vem, sem hesitações: — «Não sei onde vai buscar autoridade para fazê-lo; continuarei a publicar as lições».

A rebelião era coisa que o Dr. Calisto só conhecia para uso próprio; e, acima de tudo, ele queria manter a liberdade de preleccionar sem responsabilidade de maior. Leva a sua queixa à Congregação da Faculdade, e a sebenta impressa viu o seu fim com a imperiosa decisão que a proibia.

Não sucumbe. Adivinham-se as privações que teria passado — mas só podem adivinhar-se, porque não as confessa, nem delas se ressentem os seus estudos.

Volta a leccionar. Ganha. Não pede nada a ninguém e os seus estudos não acusam falta ou enfraquecimento.

Pelo contrário: ainda no 1.º ano publica, em dissertação académica, um opúsculo intitulado *Da não retroactividade da Lei*; e no exame final — o Professor Calisto desmentindo as previsões daqueles que esperavam dele feroz vingança — obtém a maior classificação do curso.

Daí por diante a vida torna-se-lhe mais trabalhosa, mas um pouco mais fácil, porque pode fazer quase todas as sebentas.

No 2.º ano, fica distinto; no 3.º — em que publica um projecto de Código Administrativo precursor daquele que foi promulgado em Maio de 1878 — tem um *accessit*; e no 4.º obtém a 1.ª distinção,

iniciando imediatamente, com licença especial, o exercício da advocacia em Aveiro.

Um ano depois concluí a formatura.

Permitia-lhe a classificação final que obteve, tentar o doutoramento. A Faculdade dirige-lhe convite para prestar as provas respectivas, e ele, preparando-se para prestá-las, chega a publicar o livro intitulado *Das obrigações solidárias em Direito Civil Português*, volume de 400 páginas que constituirá a dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas, que a crítica recebe com as mais lisongeiras apreciações e que, na verdade, era matéria inteiramente por desbravar.

A vida, porém, — talvez porque intuitivamente a pressentisse de curta duração — não lhe consente detenções.

Casado antes de formar-se, os filhos logo surgiram; tão depressa, que o mais velho vem a formar-se no dia preciso em que se completavam 20 anos sobre a formatura do pai.

A luta pelos recursos materiais é permanente e premente, pois que a família aumenta e torna-se indispensável cuidar do trabalho que produza, ao menos, o pão nosso de cada dia. O doutoramento obrigará a trocar este trabalho, pelo de preparação sem rendimento material, o que não é possível.

Por outro lado, a luta política tem, para ele, atracção especial. No próprio ano da formatura, nela se embrenha; e porque o tempo põe limites, mesmo àqueles que realizam sem o desperdiçar, teve de agradecer, não aceitando, os sucessivos convites que a Faculdade lhe dirigiu.

Sem deixar de ser escritor, é agora advogado e político também. A sua actividade reparte-se pelo escritório e tribunais, pelos jornais e revistas de direito, pelas autarquias para que vai sendo eleito e pelos cargos administrativos de que recebe nomeação.

Em 1884 publica o *Código Eleitoral Português*, compilação de diplomas que anota e de que vieram a fazer-se sucessivas edições. Dois anos depois é presidente da Comissão Executiva da Junta Geral de Aveiro; e quando mais um decorre — em Março de 1887 — Ovar elege-o deputado. Barbosa de Magalhães tinha então 32 anos.

Ser deputado não era, então, coisa tão fácil como veio a ser depois. Ou porque era menor o número dos deputados, ou porque eram mais os homens de valor, o certo é que ser deputado representava efecti-

vamente alguma coisa ; e, na verdade, era no Parlamento, principalmente, que os valores se revelavam e quem valor tinha lá estava.

O grande vulto de José Luciano de Castro presidia ao Governo de então ; eram parlamentares Hintze e João Franco, Dias Ferreira, António Cândido e Beirão, Arroio e Júlio de Vilhena, Alpoim e Egas Moniz, Pinto dos Santos, António Centeno e tantos, tantos outros, contemporâneos da minha mocidade, sempre vivos na minha admiração.

Quanta ansiedade, quanto receio, para um moço que era eleito pela primeira vez, ao preparar-se para a estreia parlamentar !

Contando com estes factores, os adversários políticos de Barbosa de Magalhães insistiam perguntando quando este a faria, em ar de quem está convencido de que ele a tal nunca se atreveria.

Não creio que isso tivesse, por qualquer modo, influído no seu espírito ; mas certo é que veio a escolher, para estrear-se, um assunto em que o Governo que ele apoiava estava muito mal colocado.

Terminada uma discussão entre um deputado que era oficial da Armada e o Ministro da Marinha, este levantou-se do seu lugar e dirigiu-se para o do deputado, parece que para dar-lhe qualquer explicação.

Em vez de o entender assim, afigurou-se ao deputado que o ministro vinha agredi-lo e, antecipando-se, vibrou-lhe uma estridente bofetada.

A surpresa que isto provocou, permitiu que o deputado, tranquilamente, saísse da sala e do edifício e, sem ser incomodado, recolhesse a sua casa.

O escândalo fora, porém, enorme ; e o Governo acabou, no dia seguinte, por mandá-lo prender, primeiro pela autoridade civil e depois, porque o agressor evocasse a sua qualidade de militar, por um oficial da Armada.

Esta prisão, segundo as oposições, infringiu a norma legal que consignava as imunidades parlamentares, pois só em flagrante delito um deputado poderia ser preso sem autorização da sua Câmara ; e, querendo ferir o Governo sem, todavia, darem solidariedade ao deputado, em nome delas é Dias Ferreira quem apresenta uma moção censurando o Governo mas dando-lhe um *bill* de indemnidade.

O Governo repudia, porém, o voto de censura e não quer o *bill* porque — afirma — a prisão foi regularmente efectuada. A opposição

cai, em peso, sobre o Governo e sucedem-se na tribuna os deputados atacantes; do lado da maioria há hesitações e ninguém se inscreve para responder.

Barbosa de Magalhães perante esta situação resolve acudir. Pede a palavra e, por ninguém mais estar inscrito, usa dela imediatamente, fazendo, assim, a estreia parlamentar.

Recorto dos jornais da época os comentários, que eu não saberia fazer tão bem: «É caloroso, fluente e tem o *élan* de um lutador parlamentar» — diz o jornal *Revolução de Setembro*.

«O seu discurso» — é agora a *Nação* a comentar — «foi o verdadeiro acontecimento da sessão».

O *Diário de Notícias* reconhece-lhe «qualidades parlamentares pouco vulgares». Com «energia, vigor e clareza na argumentação e extrema facilidade de palavra» — acrescenta o *Jornal do Comércio*; e o *Correio da Manhã* não hesita em classificar de «notável» a estreia, esclarecendo que o estreante «fala bem, com calor, com desembaraço, argumentando com subtilidade».

«Quando se levantou para falar» — escrevia o correspondente em Lisboa do *Comércio Português* — «com a sua figura quase de criança, pálido, olhos fundos e vivos, de relancear rápido, com os cabelos louros hirsutos, era um desconhecido; dez minutos depois de estar com a palavra, tinha empolgado o auditório e dominado a Câmara».

Segundo o *Comércio do Porto*, «o Sr. Barbosa de Magalhães é um orador enérgico e bom argumentador. A voz e o gesto não o auxiliam, mas o seu talento, a sua palavra torrentosa, a presença de ânimo com que apara os apartes e responde prontamente, deram-lhe logo, na sessão de ontem, os foros de orador de primeira ordem»; e o *Primeiro de Janeiro*, por sua vez, afirma que se trata de «uma das mais brilhantes estreias a que temos assistido».

Para não deixar de ser sincero tenho de declarar que não me senti convencido pela argumentação do estreante. Prisão em flagrante delito para a qual há tempo de passar um mandato de captura; que se tenta realizar muito depois do delito e em local muito diverso daquele em que o delito foi praticado; tentada uma primeira vez, e só executada mais tarde, por diversa autoridade — não é coisa que possa defender-se muito facilmente. Mas precisamente por isso é que só a invulgar talento é possível fazê-lo. E como o fez, com brilho e

com aparência de razão, a imprensa da época o disse, nos termos que referi.

Crivado de apertes, responde prontamente e sem uma hesitação mantendo sempre a mesma atitude, parecendo convencido das suas razões.

João Franco — um dos que o interrompem — confessa-se «o primeiro a admirar e respeitar o seu talento e a sua ilustração», reconhecendo quanto «tem sido eloquente no seu discurso».

No final deste relato, lê-se no *Diário das Sessões* que o orador foi «muito cumprimentado por todos os seus colegas» — facto raríssimo nos anais parlamentares daquela época, em que havia maiorias e minorias e em que só o valor incontestável merecia receber cumprimentos de todos.

Marcando assim, logo na primeira hora, uma situação excepcional, a vida parlamentar de Barbosa de Magalhães tinha, necessariamente, de ser notabilíssima.

E foi. Passa a fazer parte das primeiras comissões; apresenta sucessivos projectos de lei e relata muitos outros; intervém com frequência nas discussões de assuntos de interesse geral.

Para bem poder avaliar-se a variedade dos assuntos de que se ocupa, que implica múltipla preparação, referirei os discursos por ele pronunciados sobre reforma administrativa, recrutamento militar, liberdade condicional, imposto do selo, serviços do Ministério da Justiça, arbitradores judiciais, orçamento do Ministério do Ultramar, etc., etc..

E, pelo interesse de curiosidade, sempre direi que entre os projectos e propostas de lei de que foi relator, figura um, de construção do Palácio da Justiça, na Avenida da Liberdade, entre as Ruas Barata Salgueiro e Alexandre Herculano, que deveria custar... mil contos!

Parecerá que não tem outra ocupação quem desenvolve toda esta actividade parlamentar.

Como se enganaria quem assim pensasse!

As horas do dia tinham de ser aproveitadas em todos os minutos, porque de todos eles carecia a sua múltipla actividade.

Chefe da Repartição de Justiça, primeiro no Ministério da Marinha e Ultramar e depois no da Justiça e Cultos, parlamentar também, necessita de tempo ainda para o dar ao seu procurado escritório de

advocacia; e não consegue saber-se como algum lhe fica para colaborar nas revistas de Direito—ser redactor de uma delas e mais tarde director de outra—e nos jornais, como se, afecta a perna a essa grilheta desde tenros anos, a ela tivesse de estar cada vez mais preso, pois acabou por fundar o *Correio da Tarde*, que dirigiu até ao fim.

Neste complexo de actividades—funcionário público, jornalista, deputado, jurisconsulto—Barbosa de Magalhães é, sempre e acima de tudo, advogado.

Começou em Aveiro, ainda incompleto o seu curso, onde logo obteve larga clientela e grande fama, tendo sido ali o correspondente do grande Alexandre Seabra, então advogado em Anadia, e continuando em Lisboa, onde, sem favor, foi considerado um dos maiores, podendo ainda hoje avaliar-se a sua actividade e o seu valor através dos pareceres e minutas publicados por ele e pelos clientes em inúmeros opúsculos, e dos trabalhos—quase parecem sementeira!—que faz inserir no «Direito», nas revistas «dos Tribunais», «de Direito e Jurisprudência», «Judiciária», «do Foro Português», «geral de Direito e especial de Notariado»; na «Gazeta da Associação dos Advogados», no «Mundo Legal e Judiciário», etc., etc., etc..

Este quase milagre de pulverização de uma actividade que para tanto dá, deve-se à extraordinária rapidez do seu raciocínio e à facilidade com que a sua pena, correndo sobre o papel, logo deixa perfeito o seu pensamento.

Os meus olhos percorreram uma verdadeira montanha de originaes seus, e pude apreciar essa letra pequenina, igual, bem legível, com páginas inteiras sem a mais insignificante emenda.

Assim se explica o hábito de escrever minutas e alegações sem rascunho, directamente para o papel selado.

Cunha e Costa, em artigo de homenagem publicado na *Gazeta da Relação de Lisboa*, conta, a esse respeito :

«Um dia, o meu querido amigo escrivão Tarroso, um dos maiores rábulas que Deus tem deitado a este mundo, minhoto sagaz, culto e naturalmente dialecta, procurou Barbosa de Magalhães em sua casa. Interessava-se (não é o primeiro nem o último acto de bondade do seu autor) por um pobre diabo injustamente condenado a não sei quantos anos de Penitenciária.

Precisava de uma minuta de apelação. Barbosa de Magalhães estava a abarrotar de trabalho. Não sabia para onde se voltar.

Pegou nos autos, folheou-os rapidamente enquanto Tarroso, por detrás dos seus óculos de mandarim, lhe ia expondo o caso. A certa altura pediu papel selado, e ali mesmo, ouvindo A, interpelando B, tendo para C ou D um remoque ou um chiste, foi escrevendo, escrevendo, escrevendo, sem uma rasura, sem uma entrelinha, sem uma emenda. Daí a duas horas a minuta estava pronta. Era uma obra genuína de lógica e saber forense, que deu ganho de causa ao desventurado».

De tudo isto, que sobrecarregaria qualquer, ainda há sobras de tempo para aplicar a outras actividades.

Como membro da Comissão parlamentar que reviu o projecto do Código Comercial apresentado por Veiga Beirão em 1887, relata a parte relativa a correspondência telegráfica, conta-corrente, armazéns gerais, seguros e hipoteca marítima.

É da sua autoria o Regulamento de Justiça do Ultramar de 1894, que vigorou por muitos anos; faz parte da comissão nomeada pelo Ministério dos Estrangeiros para regulamentar a Jurisdição Contenciosa dos Cônsules dos Países não-cristãos; é relator-geral da comissão encarregada de elaborar uma nova divisão administrativa e, quase simultaneamente, faz parte da comissão encarregada de regular no Ultramar o registo de transmissão da propriedade, e elabora as regras das passagens dos magistrados judiciais do Ultramar para o quadro da magistratura da metrópole.

Todos conhecem o *Código de Falências Anotado* e o *Código do Processo Comercial Anotado* que, em 3.^a edição, ele fez publicar em três volumes, reunindo já os dois Códigos — tão vulgarizada foi esta obra que raro seria o profissional do foro que não a utilizou.

Um facto que vou narrar, demonstra de modo insofismável a minha afirmação.

Em certo dia, no Tribunal do Comércio, julgava-se uma verificação de créditos. Eram muitas as reclamações e, dos créditos, muitos haviam sido impugnados, atacados noutros os privilégios que se invocavam. Estava presente um número invulgar de advogados, e entre eles os dois que hoje se homenageiam.

A certa altura, o Dr. Domingos Pinto Coelho dirigindo-se ao Dr. Barbosa de Magalhães tem, para ele, esta gentileza:

— «Já reparou que entre tantos colegas que aqui nos encontramos, nem um só deixou de vir armado com o seu *Código do Processo Commercial?*». E acrescentou: «Todos, incluindo o próprio autor»...

Todos nós efectivamente — os que já vão no fim da encosta que se desce — colhemos ensinamentos nesse trabalho que ainda hoje não perdeu a utilidade. Não há muito tempo, tendo de interpretar disposição velha reproduzida no Código de Processo vigente, ali encontrei elemento que eficazmente aproveitei.

O que, porém, nem todos sabem, é que ele fez parte da comissão que reviu o projecto do Código do Processo Commercial, daquela que elaborou o projecto do Código de Falências em 1899 e do Commercial incluindo nele o de Falências.

Agradecendo-lhe quanto fizera em relação ao projecto do Código de Falências, o conselheiro José de Alpoim, Ministro da Justiça, escreve-lhe a seguinte carta: «Meu caro Barbosa: Agradeço-te, do coração, os muitos serviços que a tua poderosa inteligência, extraordinária capacidade de trabalho e grande ilustração me prestaram na elaboração do Código de Falências. Fizeste com o teu trabalho, um valioso serviço a um velho amigo e condiscípulo, e um serviço grande à causa pública. Publicando hoje o *Diário* aquele Código, não quero demorar o meu agradecimento».

Todos estes serviços que presta e tão boas palavras provocam, vêm, afinal, a receber como paga a mais dura injustiça. Uma, primeiro, generosamente perdoada; outra, mais tarde, enèrgicamente repelida.

Como chefe da Repartição de Justiça do Ministério da Marinha e Ultramar, Barbosa de Magalhães esperava ser nomeado Director-Geral quando essa vaga ocorreu. José Luciano, porém, seu chefe político, invocando razões de ordem política, quer nomear Dias Costa, com quem aquele estava de relações cortadas, e pede-lhe que aceite, em compensação, o lugar de chefe de idêntica Repartição no Ministério da Justiça, onde, aliás, teria a categoria de subdirector-geral.

Transige, mas — como é natural — experimenta grande desilusão; e revolta-o esta injustiça do seu próprio chefe, a quem tão dedicado fora, que mal sabe retribuir serviços e dedicação.

Mais tarde, vem a ocorrer a vaga de Director-Geral do Ministério da Justiça; e, de novo, a preterição surge, nomeado para essa função outro indivíduo com quem Barbosa de Magalhães cortara relações.

A repetição da injustiça, implicando vexame, tinha de ser repelida com energia. E foi-o. A carta que dirige ao seu chefe político, a quem nada pede, de quem nada aceitará e de quem se despede, é de uma dignidade impressionante. E, efectivamente, tanto impressionou, que o *Correio da Noite*, órgão do Governo e do partido, reconhecendo-o, em desrazoadas considerações vinha, no dia seguinte, a pretender explicar o que não tinha explicação.

Em nova carta — esta dirigida à Imprensa — a vítima volta à estacada. Transcreve a correspondência trocada com o chefe do Governo, seu chefe político, vendo-se por ela nitidamente a falta ao compromisso formal sem qualquer justificação.

A sua actividade de funcionário está finda, — mas só essa.

O advogado, aquele a quem Chaves e Castro, tão-pouco pródigo em elogios, em dedicatória de livro seu chama «sábio jurisconsulto», continua a trabalhar.

Em 1907, quando João Franco fez a sua ditadura, Barbosa de Magalhães tomava posição no lado contrário, e fora da sua pena que surgira, em artigo publicado na *Gazeta da Relação de Lisboa*, o ataque aos decretos ditatoriais e o ponto de vista de que ao Poder Judicial cumpria conhecer da constitucionalidade das leis.

Pereira Reis — outro grande advogado que a morte já, também, levou — juntando um exemplar daquela revista a processo em que intervinha, arguiu de inconstitucional o decreto de 29 de Maio de 1907 sobre cobrança de pequenas dívidas; e o integérrimo juiz que foi o Dr. Abel de Matos Abreu assim decidiu, na sentença que ficou célebre nos anais dos tribunais.

Pertence-lhe assim — é de evidente justiça reconhecê-lo — a iniciativa desse golpe que tanto mal causou àquela ditadura, e o colocou a ele no grupo dos liberais que, sem filiação ainda no partido republicano, formavam, todavia, na extrema esquerda monárquica.

Esta circunstância por um lado e, pelo outro, o facto de ser considerado especialista em direito eleitoral, iriam ainda obrigá-lo a mais um grande esforço onde alcançou um novo e enorme triunfo.

Quando a Monarquia realizou as suas últimas eleições administrativas, foi com republicanos que se constituiu a maioria da Câmara Municipal de Lisboa — coisa que hoje mal se compreende ou concebe.

Como, porém, era de esperar, a eleição de alguns deles foi impugnada e estes tiveram de defendê-la no tribunal competente.

Foi Barbosa de Magalhães o advogado que constituíram.

O êxito foi completo. E também — devo acrescentar — o reconhecimento unânime de que, para alcançá-lo, o notabilíssimo trabalho que apresentou foi elemento fundamental.

Em sessão pública da Câmara Municipal, agradeceram-lhe aqueles que ele defendera; e mais tarde o partido republicano, reunido em congresso, afirmava-lhe a sua gratidão.

«Com a sua figura quase de criança, pálido, olhos fundos e vivos de relancear rápido, com os cabelos louros hirsutos» — como o descreve um jornalista a propósito da sua estreia parlamentar — Barbosa de Magalhães atravessou a vida como o nadador que corta a onda a golpes de braçada.

A vida para ele se, ao fim, houvesse de defini-la, uma palavra lhe bastava. Porque vida — a sua vida — foi sinónimo de luta.

Luta pelos meios materiais; luta para conseguir a posição que conquistou.

Os recursos que não lhe advieram do pai e do tio, nunca os aceitou, por mais generosos que os sentisse, por maior que fosse a amizade que os envolvesse. Grato aos que lhos ofereceram não foi o orgulho que o levou a repeli-los: foi a sua profunda honestidade; o receio sempre de ficar a dever, por não poder pagar.

Do seu corpo franzino tirou forças de que ninguém suspeitava e trabalhou quase desde toda a vida, — vida que pouco ultrapassou os 50 anos, talvez porque um esforço assim para mais não pudesse dar!

E até para morrer teve de lutar: contra a doença que lhe torturava o corpo, negando-lhe o próprio respirar, em verdadeiro suplício de opressão e de dor, contra a morte que avançava e que ele não pôde vencer!

Fico a dever a V. Ex.^a, Sr. Presidente da Ordem dos Advogados, e ao Conselho Geral da sua presidência a grande honra de confiarem-me esta missão, de que procurei desempenhar-me como me foi possível, e não melhor por em minhas forças não caber.

Mais do que honra, o prazer espiritual de conhecer bem a vida e

obra de um dos grandes de entre nós, um dos maiores de entre os grandes advogados.

Escasseiam no meu vocabulário palavras que eu considere próprias para bem agradecer aquela honra, este prazer espiritual. E desisto de rebuscá-las, porque as não encontrarei, melhor do que esta, de que vou servir-me, e que deve ser das primeiras que na nossa língua se formaram: obrigado.

Para o monumento a que tem direito tão grande figura, carreei esta contribuição — modesta embora e pequena, como eu próprio sou. Graças a V. Ex.^a — bem sei — e por dívida que jamais será saldada.

Iria, porém, de mal comigo se não acrescentasse ao que já disse, meia dúzia de palavras mais.

É que, além de tudo quanto Barbosa de Magalhães criou e deixou no mundo, que já referi, ficámos a dever-lhe — e foi bem mais — o filho que continuou a sua obra, amigo como poucos sabem ser, chefe de família modelar, político honestíssimo que não hesitou, pela fidelidade ao seu ideal, renunciar à carreira brilhantíssima que era a sua, e que continua a ser o mestre que todos admiramos.

Por último, antes de se encerrar a sessão, o Sr. Ministro da Justiça proferiu estas palavras:

Senhor Bastonário
Senhores Magistrados
Senhores Professores
Minhas Senhoras e Meus Senhores

Creio interpretar fielmente o sentimento das pessoas presentes se começar por dirigir uma palavra de merecido louvor e agradecimento aos oradores da sessão pelos momentos de intenso prazer espiritual que nos proporcionaram.

Quanto ao ilustre Bastonário da Ordem dos Advogados, cumpre-me agradecer as palavras, repassadas da amizade que reciprocamente nos une, através das quais se dignou distinguir a minha presença e realçar os termos brilhantes e eloquentes da sua exortação aos novos, no sentido de honrarem e prestigiarem a profissão a que ambos nos honramos de pertencer.

Quero felicitar, em seguida, os Senhores Doutores Madeira Pinto